



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS – FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		SC
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
82.909.409/0001-90	CACS/FUNDEB	2022

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na defesa dos interesses da população de Imbituba, assim estabelecido no artigo 30 da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com destaque ao inciso IV e nos artigos 33 e 34, desta lei. No cumprimento do que nos determina e após análise das documentações apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos contadores da Prefeitura Municipal de Imbituba, analisou a prestação de contas referente ao exercício de 2022, por unanimidade dos presentes as contas serão aprovadas, com ressalvas, conforme consta na Ata e lista de presença que é parte integrante deste documento.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- APROVADA – REGULAR COM RESSALVAS

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.
AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

IMBITUBA (SC), 10 de fevereiro de 2023.

Sueli Lúcia Borges da Silva - CPF: 784.794.609-20

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS / FUNDEB

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - CACS – FUNDEB.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, as treze horas e trinta minutos reuniram-se na Biblioteca Pública Municipal de Imbituba, os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, cuja pauta foi a prestação de contas de 2022. A Superintendente de finanças da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Tânia Bittencourt Mota Alves agradeceu a presença dos conselheiros e inicia explicando os relatórios contábeis pagos com os recursos do FUNDEB, informando que as documentações foram disponibilizadas pela Contadora da Prefeitura Sra. Valéria de Souza Antônio, e que o Conselho deve analisar os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A seguir foi repassado e analisada a devolutiva da documentação enviada para Secretaria de Educação Sra. Rafaela Pereira de Melo referente as denúncias desse conselho nas irregularidades tais como: valor indevido recebido pela funcionaria Laise Santis Silva foi cessado o pagamento e iniciou o desconto em folha; Michel da Silva Farias recebeu valor indevido foi cessado o pagamento e iniciou desconto em folha; Edeema Tomaz de Souza recebeu abono indevido de outra secretaria , porém devolveu através de depósito bancário; Cíntia de Jesus veio transferida de outra secretaria de saúde onde trabalhava oito horas e recebia auxílio alimentação, foi cessado o pagamento e não houve justificativa e devolução; Mariléia da Silva Querino no período de férias recebeu duas vezes a sexta parte e gratificação judicial não houve devolução; André Tomé Igreja estava com cargo político em Brasília recebendo prêmio somar e auxílio alimentação retornando ao seu local de trabalho sem devolução devida; Andréia Teixeira da Rosa Ballmann, Shirley do Nascimento dos Passos, Fernanda Oliva Drumond, Edilson Luis da Silva, Lucas Carvalho Tim foi aberto processo administrativo referente as irregularidades na jornada de trabalho. Referente as horas extras dos motoristas infringindo a Lei Municipal 5.319 de 12 de maio de 2022 e horas extras em período de férias escolares não obtivemos retorno. Analisando as prestações de contas observamos algumas irregularidades que devem ser encaminhadas a Secretária de Educação, Esporte e Cultura para possíveis

justificativas. Os motoristas Edemir Ferraz da Silva, Itamar Machado, Jeferson dos Santos, José Alves Junior, Luis Gabriel V. da Costa, Luiz Paulo F Soares e Marcelo Pires Viana não recebem insalubridade. As serventes merendeiras Janaina Canto Miguel Soares e Michele Leal C. Alves recebem gratificação pelo Decreto PMI nº 21/2 no qual aguardamos esclarecimentos. No mês de dezembro de dois mil e vinte dois as servidoras Ana Maria Martins e Cristiana da Silva Monteiro não receberam a prêmio somar. A servidora Gabriela Rosa dos Passos consta na folha de pagamento o recebimento da sexta parte, sendo que a mesma não tempo de serviço hábil. A servidora Alcione recebeu vale alimentação no mês de setembro de dois mil e vinte dois, sendo que a mesma trabalha seis horas corrida. Nas análises feita pelo conselho observamos também algumas inconsistências durante o ano e até a presente data o RH da Prefeitura Municipal não encaminhou retorno das irregularidades solicitadas. Foi iniciado o ano de dois mil e vinte e dois com um saldo referente ao ano de dois mil e vinte e um de R\$ 1.528.673,64 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Tivemos uma receita de R\$ 26. 923.912,46 (vinte seis milhões, novecentos e vinte três mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos) e um total de despesas de R\$ 28.064.687,63 (vinte e oito milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) ficando um saldo para dois mil e vinte três de R\$ 387.898,47 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na defesa dos interesses da população de Imbituba, assim estabelecido no artigo 30 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com destaque ao inciso IV e nos artigos 33 e 34, desta lei. No cumprimento do que nos determina e após análise das documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por meio dos contadores da Prefeitura Municipal de Imbituba, observou-se que as contas referente ao exercício de 2022, estão regulares e serão aprovadas com ressalvas, conforme consta na Ata, parte integrante deste documento. Sem mais a tratar, encerra-se a presente ata. Junta-se a este documento a lista de presença que é parte integrante da mesma.

Imbituba, 10/02/2023.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB

LISTA DE PRESENÇA – 10/02/2023 – Local: Biblioteca Pública Municipal de Imbituba/SC

Nº	CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	EMAIL
01	Jânia B.M. Alves	SEDUCE	Jania_mota@imbituba.sc.gov.br
02	Simoni B. Landwehr	APP da Creche	Simoniandwe@imbituba.sc.gov.br
03	Sueli L. B. Sella	SED COMED	prof.suelib@igmail.com
04	Thais Borges	Estagiária	thaisborges@gmail.com
05	Manoela Stumpf Ramoz	SEDUCE	manoelaramoz@hotmail.com
06	Geiz Pin	Distrito	Geiz@hotmail.com
07	Rute M.S. Ferraz	SEDUCE	rute.ferraz0903@gmail.com
08	Tosué S. LWA SABINO	AEUNI	tosue@hotmail.com
09	Milceia C. Lopes	Sindicato	Milceia.lopes@imbituba.sc.gov.br
10	Claudia Loral	Apae	Claudia.loral2528@gmail.com
11	Raquelim Franzyers	SEDUCE	franzers@hotmail.com